INDICAÇÃO Nº 622/2013

Utilização de tela de proteção durante o corte de grama nas áreas públicas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a adoção de medidas para que o Município de Toledo e as empresas terceirizadas, façam uso da tela de proteção durante o corte de grama em áreas públicas.

A presente indicação visa evitar acidentes e danos decorrentes dos resíduos e estilhaços lançados durante o corte da grama nos espaços públicos como praças, canteiros, jardins, vias públicas, etc.

Assim, com a utilização da tela de proteção, serão reduzidos consideravelmente os riscos de acidentes e danos, notadamente nos locais de grande fluxo de pessoas e veículos.

Por essas razões, reitera-se a indicação apresentada pelo então Vereador Leoclides Bisognin em data de 19 de abril de 2012, atual Secretário de Meio Ambiente do Município de Toledo, que por certo, atenderá prontamente a presente indicação, gestionando no sentido de adquirir o equipamento para uso do Município, exigindo também a utilização da proteção por parte das empresas terceirizadas.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 2013.

RENATO REIMANN